

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/05/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 684/2015

Solicita ao Poder Executivo reajuste salarial sobre vencimento base do Cargo de Coordenador Sócio-Educacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

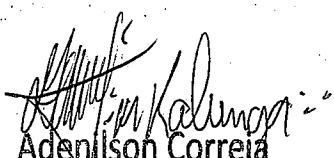
O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando o reajuste salarial sobre vencimento base do Cargo de Coordenador Sócio-Educacional.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que está Municipalidade criou por meio da legislação municipal 07 (sete) Cargos de Sócio Educadores, contando atualmente com preenchimento de 05 (cinco) efetivos que laboram 40 horas semanais atendendo várias famílias, dando assistência e orientação e realizando cadastramento de pessoas de baixa renda para inclusão nos programas assistenciais municipais, estaduais e federais.

Considerando ainda que esta Municipalidade concedeu 20 % de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que ocupam o cargo de Assistente Social, no ano 2014, **fato que colocou em desproporcionalidade os vencimentos base do Cargo de Coordenador Sócio-Educador.**

Considerando ainda que cargo de Assistente Social Labora apenas 30 horas semanais, passando a receber R\$ 17,98 hora (dezessete reais e noventa e oito reais) enquanto o Coordenador Sócio-Educador labora 40 horas semanas, passando receber R\$ 15,05 hora (quinze reais e cinco centavos), sendo completamente desproporcional ao nível hierárquico do Quadro de Funcionários desta Municipalidade), justificando assim a presente indicação.


Adenilson Correia
(Mestre Kalunga)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27
de abril de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 27/04/2015 - 10:04:57 02823/2015
/ccg